



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo firmado da Bancada do Progressistas, vem na forma regimental à presença do Plenário, solicitar o que segue:

Que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, a fim de viabilizar a instalação de placas informativas de proibição de sons e ruídos em nosso município, com a informação dos limites permitidos, bem como advertindo à população que o descumprimento poderá ser punível de acordo com artigo. 42, inciso III, do Decreto Lei n.3688/41- Lei de Contravenções Penais.

### **Justificativa:**

A instalação de referidas placas informativas tem por objetivo advertir e informar à população quanto aos limites legalmente permitidos da propagação de sons e ruídos, auxiliando na redução de poluição provocada pelo exagero sonoro quando acima dos níveis permitidos, o que acaba ensejando por parte da comunidade as reclamações de perturbação de sossego alheio.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 31 de maio de 2021.

Ver. Adair Damiani

Bancada do PP